

# Resíduos de Serviços de Saúde

## Classificação e Manejo de RSS

---

Goiânia  
Setembro/2018

# Classificação e Identificação

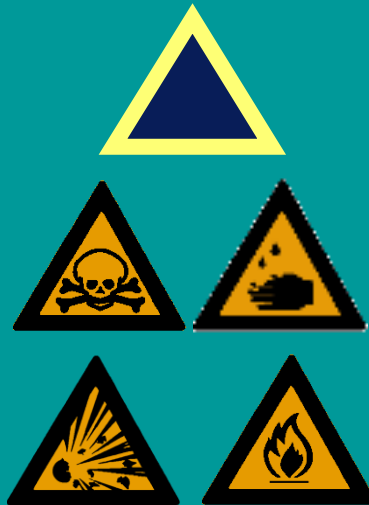
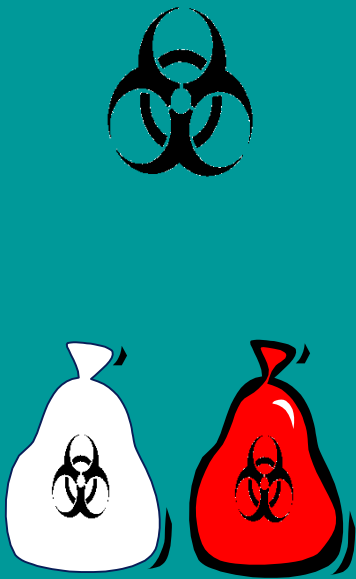
Grupo A

Grupo B

Grupo C

Grupo D

Grupo E



# MANEJO

---



# Resíduos Biológicos



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

# ANVISA RDC 222/18

Centro cirúrgico e obstétrico	Recipiente sem tampa	Substituição a cada procedimento
Posto de enfermagem, consultório, UTI, PS, ...	Recipiente com tampa articulada	Substituição com 2/3 do volume ou a cada 48 h
Internação	Recipiente com tampa	Substituição com 2/3 do volume ou a cada 48 h
Ambientes administrativos	Recipiente com ou sem tampa	Substituição com 2/3 do volume ou a cada 48 h

## ACONDICIONAMENTO



## Risco Biológico Grupo A

Tratamento  
na unidade  
geradora

Tratamento dentro  
ou fora da  
Unidade geradora

Sem  
tratamento



# Risco Biológico

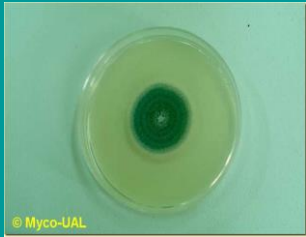
```
graph TD; A[Risco Biológico] --> B[Tratamento na unidade geradora]; A --> C[ ]; A --> D[ ];
```

Tratamento  
na unidade  
geradora

- **Segregação e Acondicionamento :**
  - **de acordo com o processo de tratamento**
- **Tratamento:**
  - **processo mais comum - autoclave**



- Processos que estimulam crescimento de microrganismos classes de risco 3 e 4.



- RSS do subgrupo A2 contendo microrganismos com alto risco de transmissibilidade, alto potencial de letalidade ou que representem risco caso sejam disseminados no meio ambiente.

# Risco Biológico

Tratamento dentro  
ou fora da  
Unidade geradora



# Classificação e Identificação

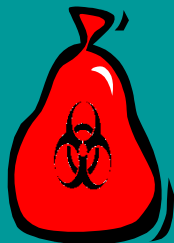
Grupo A

Grupo B

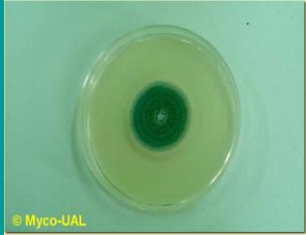
Grupo C

Grupo D

Grupo E



- Processos que estimulam crescimento de microrganismos classes de risco 1 e 2.



- Resíduos resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto.



- Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes Classe de Risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.





- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta;



- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos.

OBS: podem ser descartadas diretamente no sistema de coleta de esgotos, desde que atendam respectivamente as regras estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saneamento competentes.

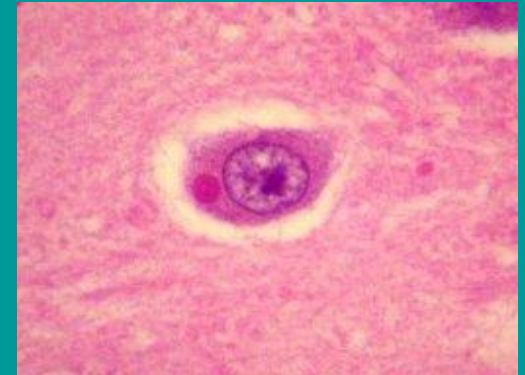
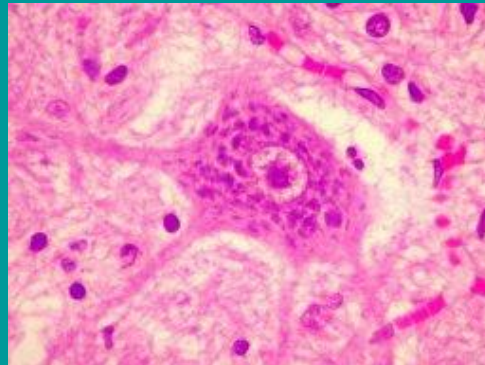


- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.





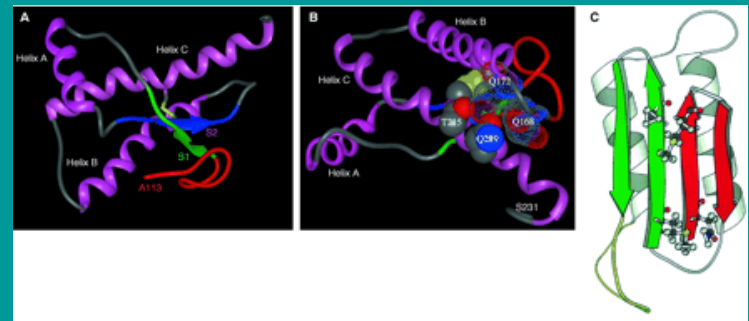
**Carcacas, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações.**



- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.



- Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.



## Classificação e Identificação

Grupo A

Grupo B

Grupo C

Grupo D

Grupo E



- Saco duplo ( barreira física)
- Tratamento (Incineração)



**Risco Biológico**

```
graph TD; A[Risco Biológico] --> B[Com tratamento]; A --> C[Sem tratamento]; A --> D[Sem tratamento];
```

**Sem  
tratamento**



# Classificação e Identificação

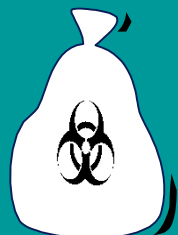
Grupo A

Grupo B

Grupo C

Grupo D

Grupo E





- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.
- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.



- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.





- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.



- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Inclusive os que contenham resíduos dos pacientes com H1N1.



- Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica.
- Cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.



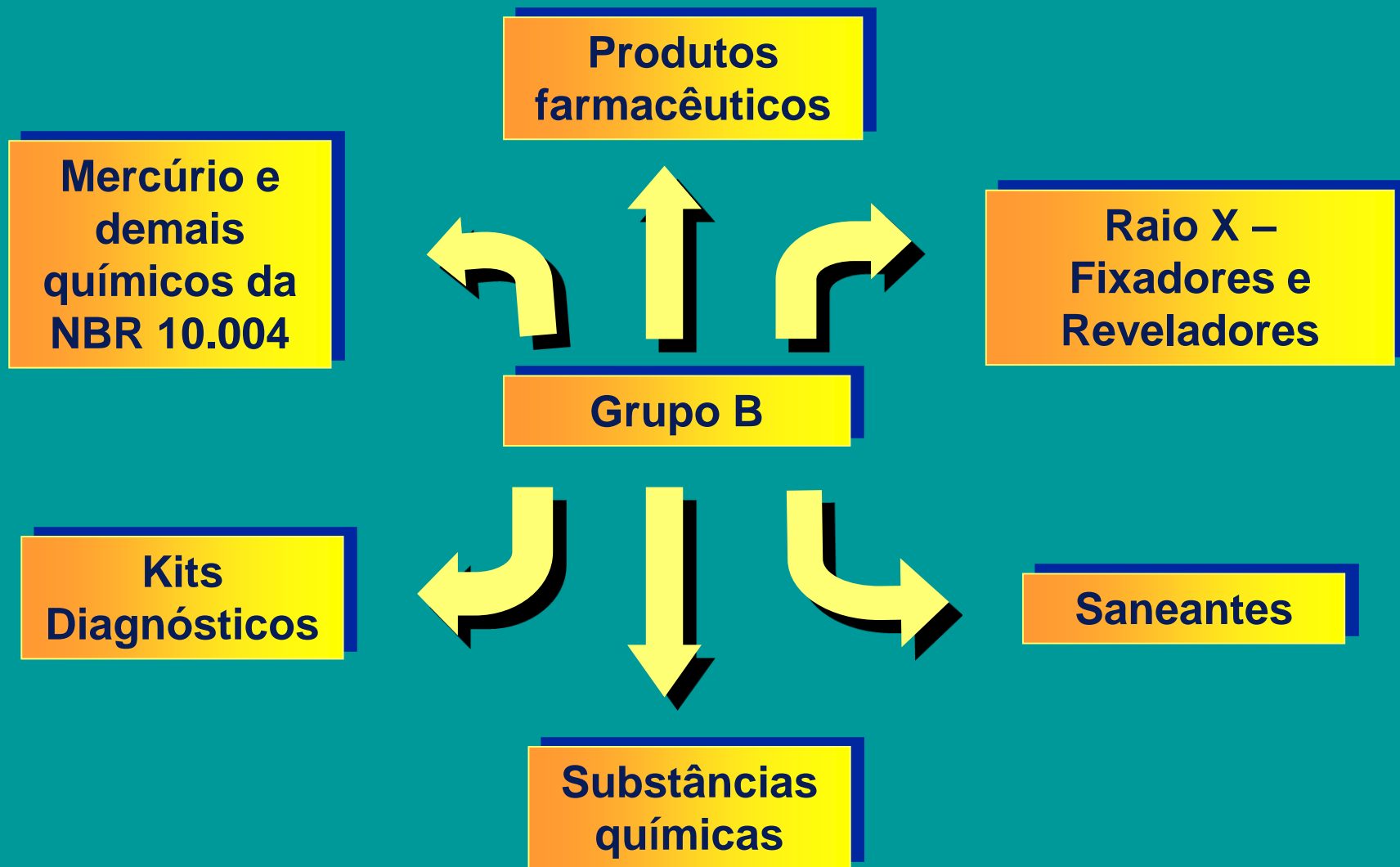
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

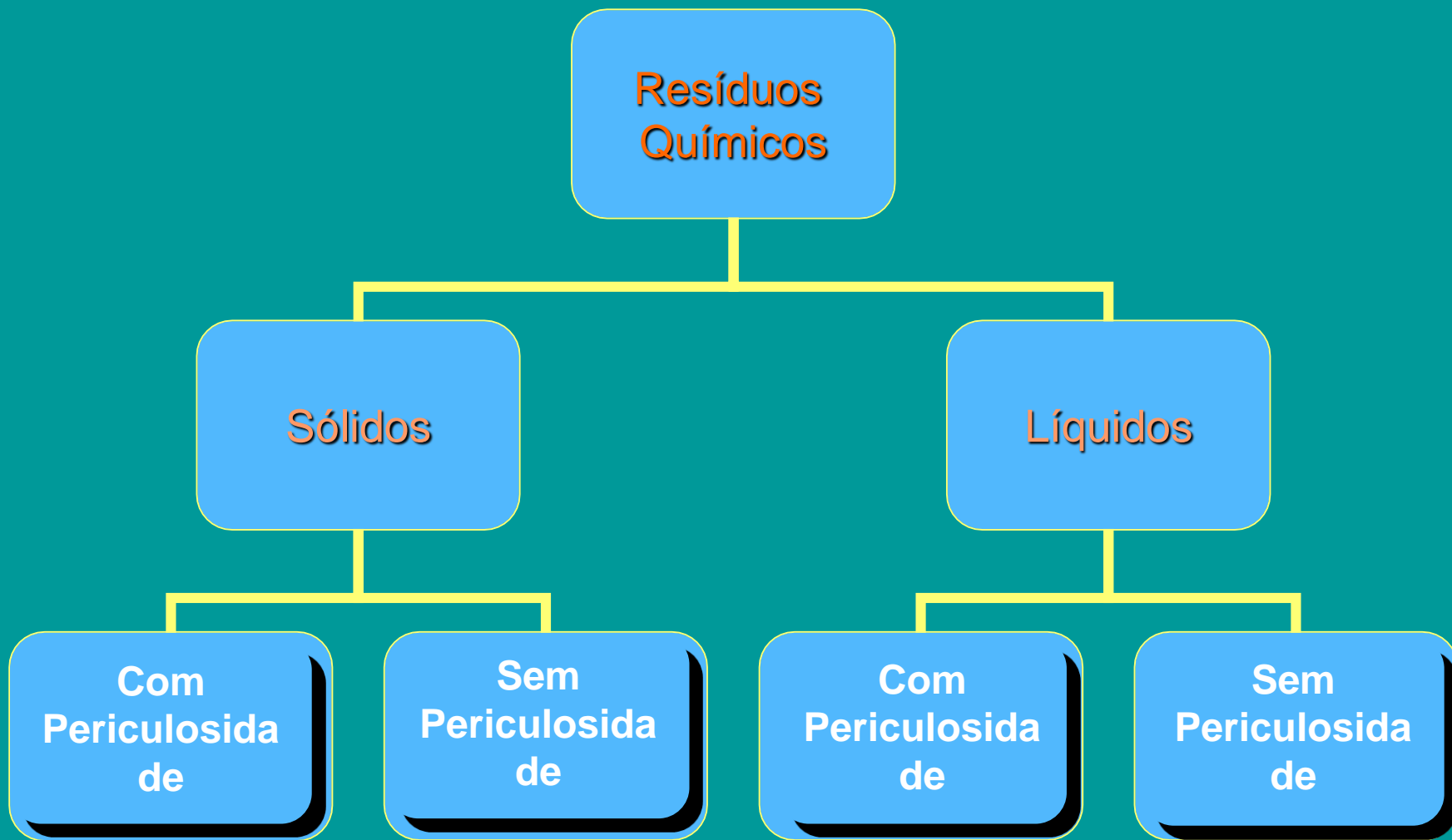


# Resíduos Químicos

## Grupo B







**Resíduos  
Químicos**

**Sólidos**

**Líquidos**

**Com  
Periculosida  
de**

**Com  
Periculosida  
de**





# RDC ANVISA 222

Sólido com periculosidade	Inativação química (neutralização, encapsulamento, etc) Aterro Classe I Tratamento térmico (incineração, plasma, etc.)
Líquido com periculosidade	Inativação química Tratamento térmico Solidificação (para encaminhar para Aterro Classe I)

## TRATAMENTO - QUÍMICOS



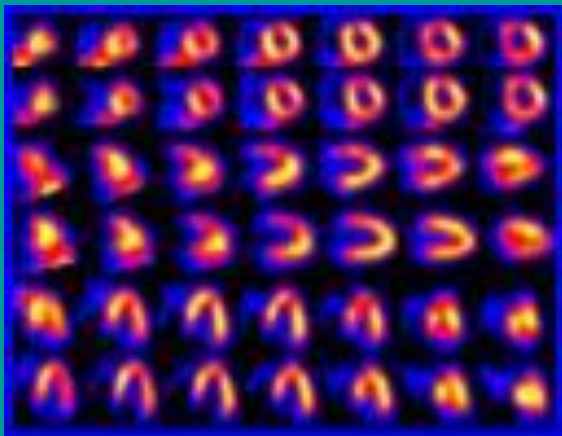
# Rejeitos Radioativos



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

- Qualquer material que contenha radionuclídeo em quantidade superior aos níveis de dispensa especificados em norma da CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.



# Classificação e Identificação

Grupo A

Grupo B

Grupo C

Grupo D

Grupo E



# Resíduos Comuns



- Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.
- papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1;
- sobras de alimentos e do preparo de alimentos; resto alimentar de refeitório;
- resíduos provenientes das áreas administrativas;
- resíduos de varrição, flores, podas e jardins
- resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde

- forrações de animais de biotérios sem risco biológico associado;
- resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada; e
- pelos de animais.



# Classificação e Identificação

Grupo A

Grupo B

Grupo C

Grupo D

Grupo E





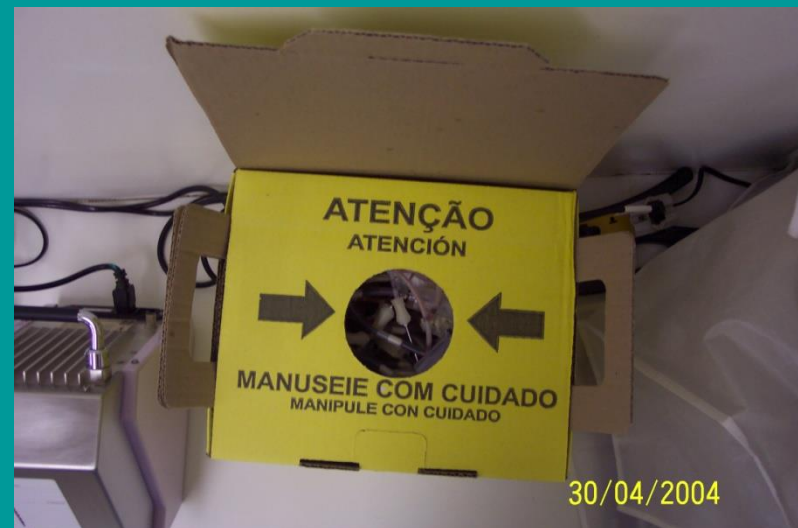
# Resíduos Perfurocortantes

“É proibido reencapar ou proceder a retirada manual das agulhas descartáveis.  
NR 32/MTE.”



- **Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.**





# Classificação e Identificação

Grupo A

Grupo B

Grupo C

Grupo D

Grupo E



# TIRE SUAS DÚVIDAS!



Unidade geradora é a mesma coisa que estabelecimento gerador?

O que seria um resíduo na forma livre (sangue ou líquidos corpóreos)?

Por que não tratar bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão?

Como descartar aventais usados na radiologia contendo chumbo?

**Obrigado**  
**Gerência de Regulamentação e**  
**Controle Sanitário em Serviços**  
**de Saúde**  
**GRECS/GGTES/DSNVS/ANVISA**

**Contato**  
**[grecs@anvisa.gov.br](mailto:grecs@anvisa.gov.br)**

**(61) 3462-4014**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**  
**SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200**  
**CEP: 71205-050**  
**Brasília - DF**

**[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)**  
**[www.twitter.com/anvisa\\_oficial](https://www.twitter.com/anvisa_oficial)**  
**Anvisa Atende: 0800-642-9782**  
**[ouvidoria@anvisa.gov.br](mailto:ouvidoria@anvisa.gov.br)**



**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

**[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)**